



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 003/2021**

## **AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

<b>PLACA</b>	<b>Nº A. I. T.</b>	<b>DATA INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO -AR</b>	<b>DATA LIMITE</b>
PQX8470	E1076	16.11.2020	181 VIII	BL568067123BR	13.01.2021
AWC5A19	E1133	14.12.2020	181 XVII	BL568068115BR	03.02.2021
BBH1720	E2438	07.12.2020	181 VIII	BL568068132BR	03.02.2021
LTP3477	E2453	10.12.2020	181 XVII	BL568068530BR	03.02.2021
ARR3938	E2705	29.12.2020	181 XVII	BL568069305BR	03.03.2021
AUY2742	E2751	03.12.2021	181 VIII	BL568068013BR	08.02.2021
AOM0662	E2787	22.12.2020	181 XVII	BL568069155BR	03.03.2021
AQE1975	E2791	23.12.2020	181 V	BL568069115BR	03.03.2021
ABM0556	E008990909	11.12.2020	181 XX	BL568068509BR	03.02.2021



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **Poder Executivo**

### **DMSPT-TBTRAN**

BEF4J95	E009030450	26.12.2020	193	BL568068720BR	17.02.2021
BEF4J95	E009030449	26.12.2020	208	BL568068693BR	17.02.2021
AVP7691	E008990916	27.12.2020	228	BL568068716BR	17.02.2021
QHE5030	E008978460	28.12.2020	208	BL568068897BR	24.02.2021
ANQ8950	E009031319	02.01.2021	228	BL568068852BR	24.02.2021
LNB1511	E009031707	07.01.2021	208	BL568069795BR	04.03.2021
BEI7E94	E009031712	07.01.2021	193	BL568069610BR	04.03.2021
MES4225	E009128807	10.01.2021	228	BL568069668BR	04.03.2021
KZL6678	E009031656	16.11.2020	181 XIX	BL568066417BR	07.01.2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2021.

*Jorge Luiz Vella Junior*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**